



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 708/2018

SÚMULA: Abre Crédito ESPECIAL Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito ESPECIAL adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarente mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programa de Saúde
10.301.1101.1103 Reforma do Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 60.000,00
498.09.02.06.20 - Assistência Farmacêutica (Programas Federais) – 498

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programa de Saúde
10.301.1101.1103 Reforma do Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 80.000,00
495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais) – 495

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Fonte	Descrição	Valor
3.498	Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	60.000,00
3.495	Atenção Básica (Programas Federais)	80.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 925

Página: 08

Data: 06/03/2018